



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Fortalecimento das Regiões Policiais – PC/RS

**SSP/RS
2019**

FORMULÁRIO PADRÃO

1. DADOS DO PROJETO

Título:	Fortalecimento das Regiões Policiais – PC/RS
Objeto:	Fortalecer as Delegacias Regionais da Polícia Civil com armamento e viaturas, visando à modernização para qualificação dos serviços realizados pela Instituição.
Região do Estado:	Todo o Estado

2. DADOS DO PROPONENTE

Nome da instituição proponente:	Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul
CPF/CNPJ:	00.058.163/0001-25
Responsável legal:	Nadine Tagliari Farias Anflor
Telefone:	(51)3288-2365/3288-2366
E-mail:	diplanco-projetos@pc.rs.gov.br

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

3.1 DIAGNÓSTICO

Segundo a nossa Constituição Federal vigente, incumbe a Polícia Civil as funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, e ressalvadas a competência da União.

O desempenho de atividades de Polícia Judiciária, especialmente no que toca à apuração de infrações penais, cumprimento de mandados e realização de operações policiais exige que a instituição tenha a seu dispor veículos em bom estado de conservação. Abaixo podemos notar o volume de apreensões, prisões em flagrantes, foragidos recapturados, mandados de busca e apreensão cumpridos e operações policiais realizados pela Polícia Civil no período de um ano:

DADOS ESTATÍSTICOS	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ARMAS APREENDIDAS PELA PC	2.057	1.971	2.106	1.962	1.990	1.970	333	310	331	374	361	322	433
PRESOS EM FLAGRANTE (ADULTOS) PELA PC	426	475	431	423	441	387	384	362	485	424	558	442	539
ADOLESCENTES APREENDIDOS EM AAFAs PELA PC	41	29	19	16	22	27	24	19	33	23	30	16	21
FORAGIDOS RECAPTURADOS	139	167	166	100	135	75	140	132	119	157	173	162	150
MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO CUMPRIDOS	1.313	1.660	1.239	1.406	1.527	1.445	823	1.014	1.412	1.911	1.440	1.271	1.470
OPERAÇÕES POLICIAIS	51	94	84	66	58	54	69	55	93	81	103	84	78

APREENSÃO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE EXCLUSIVAMENTE PELA PC

SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA EXCLUSIVAMENTE PELA PC	MESES												
	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
MACONHA (g)	1.655.246,89	1.374.082,69	462.754,90	1.031.333,74	154.970,97	734.739,36	186.439,18	89.111,56	92.072,65	141.112,79	958.830,58	678.475,02	302.025,69
COCÁINA (g)	22.589,12	89.626,06	19.842,88	48.255,55	7.885,06	51.514,74	5.784,26	17.830,41	37.643,87	23.153,00	26.500,54	7.966,72	87.979,60
CRACK (g)	55.433,94	95.169,64	22.552,61	22.016,79	4.509,41	9.228,85	7.407,49	5.700,51	19.066,23	9.005,32	21.473,68	33.198,48	23.847,36
HAXIXE (g)	19,6	22,28	45,01	297,68	732,6	1,09	0	0	0	0	59,00	0	0
LSD (ponto)	1.008	86	563	125	29	96	2.664	70	484	70	3.311	42	55
ECSTASY (comprimidos)	290	1.343	1.069	6.034	6.943	1.087	81	489	764	1.805	10.483	107	689

Fonte: Indicadores de Eficiência PC

Cabe enfatizar que atualmente há 2.473 veículos ativos na Instituição, com idade média de 09 anos, o que representa uma defasagem de viaturas na Instituição, pois o conhecido cenário econômico do Estado do RS não permite a destinação de verba para renovação e nem para conserto e manutenção da frota, tornando-a cada vez mais sucateada. Nas raras oportunidades de aquisição

de veículos pela PC/RS, ocorreu apenas parte da reposição de viaturas desativadas, pelo término da vida útil do bem. Abaixo quadro representativo das viaturas da Instituição.

QUADRO RESUMO VIATURAS PC		
ANO	FROTA	EM DESATIVAÇÃO
2018	130	0
2017	68	0
2016	23	1
2015	22	0
2014	258	6
2013	402	4
2012	165	0
2011	79	1
2010	206	2
2009	363	3
2008	198	5
2007	50	3
Até 2006	509	78
TOTAL	2473	103

Fonte: DTM/DAP

ago/19

Assim, persiste a demanda de constante renovação da frota, que, como afirmado, possui idade média de nove anos.

Ainda, a aquisição do armamento em destaque busca a diminuir o abismo que se estabeleceu entre as forças legais do Estado e das organizações criminosas, que operam sem qualquer tipo de limite legal, inclusive fazendo uso de armamento de uso exclusivamente militar. Diante de tal cenário, é crucial que a Polícia Civil disponha de armamentos modernos e confiáveis na realização das operações policiais.

Vale lembrar que o Estado do Rio Grande do Sul passa por situação calamitosa em suas finanças, o que faz com que haja previsão de investimento zero nas instituições de Estado, notadamente na Polícia Civil, razão por que da necessidade da destinação de verba por meio do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – PISEG/RS.

Nesse contexto, urge a necessidade de captação de recursos visando sempre à qualidade dos serviços prestados à sociedade gaúcha.

3.2 JUSTIFICATIVA

3.2.1 RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PISEG/PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A proposta visa ao aparelhamento da segurança pública estadual, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 15224/2018 - a qual cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – PISEG/RS.

3.2.2 CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS ENTRE O PROPONENTE E O ESTADO

Tal proposta coaduna-se com os eixos 1 e 3 do Programa RS Seguro, à medida em que para uma Repressão Qualificada (eixo 1) e um melhor atendimento ao cidadão (eixo 3) a atividade de investigação é essencial, e nesse sentido as novas viaturas e armas auxiliam os servidores policiais no desempenho de suas funções de polícia judiciária, na apuração de infrações penais, no cumprimento de mandados e outras atividades correlatas.

3.2.3 PÚBLICO A SER ATENDIDO

O incremento da frota de veículos e armamento atenderá inicialmente a Instituição, contemplando as 33 Regionais de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, considerando tratar-se de importantes ferramentas de trabalho para o servidor policial. Além disso, beneficiará a comunidade gaúcha, já que as aquisições proporcionam dinâmica na realização das demandas da sociedade.

3.2.4 OBJETIVO GERAL

Aquisição de viaturas ostensivas visa qualificar os serviços realizados pela Instituição. Destaca-se que, tendo em vista a atribuição estadual da Polícia Civil, algumas vezes os alvos de investigações estão situados em área rural e locais de difícil acesso. Para alcançar tais alvos, necessita-se de um veículo com atributos especiais que permitam o deslocamento nestas áreas, locais em que veículos comuns possuem dificuldade ou, até mesmo, não conseguem trafegar.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de viatura com capacidades mecânicas superiores a veículos populares.

Já a aquisição de viaturas discretas visa a fortalecer o serviço de inteligência, alicerce fundamental para subsidiar o trabalho de Polícia Judiciária.

Ainda, considerando que as facções estão se valendo de armas cada vez mais poderosas para espalhar seus domínios, a aquisição de armamento longo e veículo com blindagem torna-se imprescindível para eventual enfrentamento.

3.2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer as Regiões Policiais com 4 viaturas SUVs (2 discretas e 2 ostensivas) e 4 fuzis, calibre 5.56, para cada uma das 33 Regionais de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, as quais são:

- 1ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Montenegro;
- 2ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Gramado;
- 3ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santa Maria;
- 4ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Alegrete;
- 5ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Cruz Alta;
- 6ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Passo Fundo;
- 7ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Rio Grande;
- 8ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Caxias do Sul;
- 9ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Bagé;
- 10ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santa Rosa;
- 11ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Erechim;
- 12ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santana do Livramento;
- 13ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santo Ângelo;
- 14ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Palmeira das Missões;
- 15ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Lagoa Vermelha;
- 16ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santa Cruz do Sul;
- 17ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de São Jerônimo;
- 18ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Pelotas;
- 19ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Lajeado;
- 20ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Cachoeira do Sul;
- 21ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Santiago;
- 22ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Três Passos;
- 23ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Osório;
- 24ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Soledade;
- 25ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Vacaria;
- 26ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Ijuí;
- 27ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de São Luiz Gonzaga;
- 28ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Carazinho;
- 29ª DPRI- Delegacia de Polícia Regional do Interior de Camaquã;
- 1ª DPRM- Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de Gravataí;
- 2ª DPRM- Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de Canoas;
- 3ª DPRM- Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de São Leopoldo;
- DPRPA- Delegacia Regional de Porto Alegre.

--

3.3 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O projeto será executado obedecendo as seguintes metas e etapas abaixo.

Meta	Etapas	Descrição	Valor	Início	Término
1				__/__/__	__/__/__
	1	Aquisição SUV 170cv ostensiva Gce 5950002000159	R\$17.688.000,00		
	2	Aquisição SUV 170cv discreta Gce 5950002010004	R\$16.872.042,00		
	3	Aquisição de Fuzil 5.56	R\$ 927.960,00		
Total da Meta			R\$ 35.488.002,00		
Total do Projeto			R\$ 35.488.002,00		

3.4 INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DESEGURANÇA PÚBLICA NA EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente projeto atenderá exclusivamente a Polícia Civil.

FORMULÁRIO PADRÃO – PLANO DE TRABALHO**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título:	Fortalecimento das Regiões Policiais – PC/RS
Objeto:	Fortalecer as delegacias regionais da Polícia Civil com armamento e viaturas, visando à modernização para qualificação dos serviços realizados pela Instituição.
Período de execução	Início:
	Término:

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Viatura SUV ostensiva com blindagem Gce 5950002000159	Unidade	66		
	02	Viatura SUV discreta Gce 5950002010004	Unidade	66		
	03	Fuzil 5.56	Unidade	132		

APÊNDICE I - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS

Especificação	Indicador Físico		Valores	
	Unid.	Quant.	Unitário	Término
Viatura SUV ostensiva com blindagem	Unidade	66	R\$ 268.000,00	
Viatura SUV discreta	Unidade	66	R\$ 255.637,00	
Fuzil 5.56	Unidade	132	R\$ 7.030,00	

APÊNDICE II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/CÓDIGO LIC

Especificação
ANEXO I - Especificações Técnicas.

APÊNDICE III – PESQUISA MERCADOLÓGICA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II - Pesquisa Mercadológica.

ANEXO I

Especificações Técnicas